

PORTARIA Nº 798, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 7.274/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 127, de 01 de setembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Jacson Vieira de Andrade**, matrícula nº 235629 e o **Sr. Jorge Martins do Nascimento**, matrícula nº 213845, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 68/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar transporte, incluindo veículos (com combustível) e motoristas, devidamente habilitados, de pessoas em serviço, pacientes do SUS em tratamento fora do domicílio, materiais, documentos e pequenas cargas, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa ECCO Eireli.

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Darci Camilo Gonçalves**, matrícula nº 001376 e o **Sr. Paulo Henrique Soares da Silva**, matrícula 010642, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 10 de dezembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 10 de dezembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo